



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Requião

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Requião funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Escola Básica 1º Ciclo - Mosteiro*
Alameda do Mosteiro, N.º 172, 4770-449 REQUIÃO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL EMANUEL MONTEIRO DA SILVA ao eleitor GUSTAVO ALVES DE ARAÚJO GOMES
2	CN	-	do eleitor HÉLDER ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO ao eleitor MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA
3	CN	-	do eleitor MARIA DE JESUS MAIA DA FONSECA ao eleitor ZULMIRA OLIVEIRA RIBEIRO

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos